



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG

Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre homologação de convocação e posse do 1º Suplente ao Cargo de Vereador, em face de vacância do Titular, por motivo de seu falecimento.

A Mesa da Câmara Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

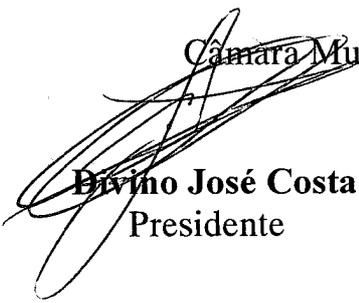
Art.1º - Fica homologada a convocação e posse do 1º Suplente ao cargo de Vereador desta Casa, Sr. **Diego Junior Carvalho Faria (MDB)**, em face de vacância do cargo, pelo Titular, Vereador **Sebastião Monteiro (MDB)**, em considerado o seu falecimento, ocorrido em 26 de abril de 2021, conforme preceitua o art.48, Caput, da Lei Orgânica Municipal, e art.90, do Regimento Interno deste Poder.

Art.2º - Em considerado que as Reuniões Ordinárias da Câmara estão sendo realizadas remotamente, e no sentido de continuar resguardando a saúde de todos, diante de estágio pandêmico que se atravessa, opta-se por promover a posse do Suplente, dentro do prazo previsto no §1º, do art.48, da Lei Orgânica Municipal, a contar da formal convocação, na Sala da Presidência da Casa, apenas com o Suplente indicado no artigo anterior, juntamente com os membros da Mesa Diretora, ato este consignado em ata específica, a fim de cumprimento legal.

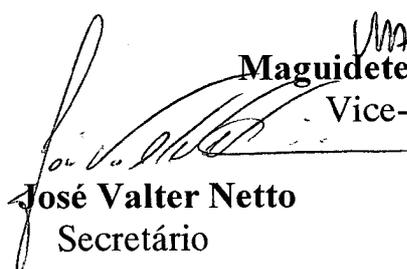
Art.3º - O Suplente, no ato da posse, deverá apresentar declaração de bens atualizada, e Diploma Eleitoral respectivo, em face de exigibilidade legal, conforme art.27, §5º, do texto orgânico do Município.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 6 de maio de 2021.


Divino José Costa
Presidente


Maguidete Albina Simão
Vice-Presidente


José Valter Netto
Secretário